

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 001 - 02 DE JANEIRO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37
PÁGINAS 02 A 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00
PÁGINAS 04 E 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14
PÁGINAS 05 E 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66
PÁGINAS 07 A 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38
PÁGINAS 19 A 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - CNPJ 13.284.641/0001-67
PÁGINAS 29 A 32

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

PORTARIA Nº 047/2016, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a exoneração de todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Brumado, na forma a seguir especificada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum*;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão integrantes do Legislativo municipal, cuja relação segue abaixo, a partir do dia 01 de janeiro de 2017.

SERVIDOR	CARGO
Adão Alves de Almeida	Assessor Parlamentar
Adriana da Silva Ribeiro Coqueiro	Controlador Interno
Adriano Freitas de Miranda	Auxiliar Parlamentar
Alessandra Lima de Souza	Assistente de Mesa
Andiara Moraes Lobo	Auxiliar Parlamentar
Andreza Gouveia Ferreira	Assessor Parlamentar
Arthur Felipe Gomes Ramos	Oficial de Gabinete
Ataide dos Santos Silva	Assessor Parlamentar
Aurino Ferreira dos Anjos	Assessor Parlamentar
Carlos Magno de Souza Novais	Secretário Geral
Cleio Antônio Diniz Filho	Auxiliar Parlamentar
Daniela de Almeida Soares	Oficial de Gabinete
Dilmar Matos Amorim	Chefe de Divisão
Edinalva Porto Bandeira	Auxiliar Parlamentar
Eliana Costa da Silva	Assessor de Comunicação
Eva Dias Teixeira	Assessor Parlamentar
Heber de Souza Leão	Oficial de Gabinete
Indiara Ferreira dos Santos	Auxiliar Parlamentar
Ivanilda Santos da Silva	Oficial de Gabinete
Jackeline Lima Novais Cruz	Chefe de Divisão
Jadson Silva Rodrigues	Assessor Parlamentar
Jizelia de Aguiar Souza Costa	Oficial de Gabinete
João Francisco Coelho Narvaes	Assessor Jurídico
Jobson da Cruz Rocha	Assessor Parlamentar
Jose Cristina Rocha Oliveira	Assistente de Controle Interno
Josinete Maria Oliveira	Assessor Parlamentar
Juliana Meira Leite Perreira	Auxiliar Parlamentar

O Jornal TRIBUNA DO SERTÃO é uma publicação da Base Comunicação e Marketing Ltda.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - TELEFAX: (77) 3441-7634

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

Lucineide dos Santos Andrade	Oficial de Gabinete
Lúcio Carlos Cruz dos Santos	Assessor Parlamentar
Marcelle Cruz Novaes	Auxiliar Parlamentar
Marcelo Maurício Meira de Souza	Oficial de Gabinete
Márcio Roberto dos Santos Moreira	Coordenador da Biblioteca Pública
Maria Silva Nunes Leite	Oficial de Gabinete
Marizabel da Silva Lobo	Assessor Parlamentar
Marli da Silva Santos	Auxiliar Parlamentar
Marta Brito de Aguiar	Oficial de Gabinete
Neldi Aguiar Dutra	Auxiliar Parlamentar
Núbia Cardoso Santos Nascimento	Coordenador do Infocentro
Patrícia Oliveira Pedreira Meira	Auxiliar Parlamentar
Paula Janaína Machado da Silva	Chefe de Divisão
Paulo Fernando Barbosa Caires	Assessor Parlamentar
Paulo Henrique da Silva Ferreira	Auxiliar Parlamentar
Renara Lodia Porto da Silva	Auxiliar Parlamentar
Renata Batista da Silva	Oficial de Gabinete
Robson Pereira Cairo	Assessor de Gabinete
Rosangela Ribeiro Miranda Caires	Oficial de Gabinete
Ruimar Souza Britto	Assistente de Mesa
Sabrina Caires Nogueira	Assistente de Mesa
Salette Viana Nogueira	Chefe de Divisão
Salvador Rosa Pinheiro	Auxiliar Parlamentar
Sidney Ferreira da Silva Souza	Assessor Parlamentar
Terenilda Dias Evangelista	Assessor Parlamentar
Vanessa de Souza Santos Silva	Oficial de Gabinete

Art. 2º - Fica a Secretaria desta Casa Legislativa encarregada de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 28 de dezembro de 2016.

ALESSANDRO LÔBO E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

PORTARIA Nº 048/2016, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de licença para trato de assuntos de interesse particular a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Brumado, na forma a seguir especificada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 91 e seus parágrafos da Lei Municipal n.º 1.212/1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Brumado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para o trato de assuntos de interesse particular, sem remuneração, à servidora pública **ADRIANA DA SILVA RIBEIRO COQUEIRO**, auxiliar de serviços gerais, admitida em 03.11.2003, matrícula n.º

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

12, pelo período de 03 (três) anos, com início em 01.01.2017 e término em 31.12.2019.

Art. 2º - O período de afastamento previsto no artigo anterior não será computado para fins de consideração de efetivo exercício de tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2016.

ALESSANDRO LÔBO E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

CONTRATO Nº 44/2017. TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE: BAMBURRAL, CAPIVARA, COMOCOXICO, ESPINHO, PASSAGEM DOS RIO, PASSAGEM DOS CARNEIROS, PEIXE GORDO, PERIPERI DO AMARGOSO E SETENTA E OITO NESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** VALDIMARIO CONSTRUÇÕES LTDA. **VALOR:** 237.429,31. CACULÉ, 02 DE JANEIRO DE 2017.

CONTRATO Nº 75/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017. **CONTRATADO:** POLYPHARMA DIST. MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME. **VALOR:** 201.080,00. CACULÉ, 02 DE JANEIRO DE 2017.

CONTRATO Nº 76/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017. **CONTRATADO:** MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICO E HOSPITALAR LTDA. **VALOR:** 377.789,90. CACULÉ, 02 DE JANEIRO DE 2017.

CONTRATO Nº 77/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017. **CONTRATADO:** CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. **VALOR:** 95.000,00. CACULÉ, 02 DE JANEIRO DE 2017.

CONTRATO Nº 78/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017. **CONTRATADO:** OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. **VALOR:** 96.050,00. CACULÉ, 02 DE JANEIRO DE 2017.

CONTRATO Nº 79/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E JORNADA PEDAGÓGICA, PARA O ANO LETIVO 2017 NESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** JOSÉ CARLOS PRATES COSTA - ME. **VALOR:** 69.250,00. CACULÉ, 02 DE JANEIRO DE 2017.

CONTRATO Nº 80/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E JORNADA PEDAGÓGICA, PARA O ANO LETIVO 2017 NESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** PAPELARIA E LIVRARIA TRÊS IRMÃS. **VALOR:** 18.000,00. CACULÉ, 02 DE JANEIRO DE 2017.

CONTRATO Nº 81/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E JORNADA PEDAGÓGICA, PARA O

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

ANO LETIVO 2017 NESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** ROSENILDO DOS SANTOS NUNES - ME. **VALOR:** 4.950,00. CACULÉ, 02 DE JANEIRO DE 2017.

CONTRATO N° 82/2017. PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO, PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS NA MANUTENÇÃO DE ESGOTO NESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** BH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **VALOR:** 37.500,00. CACULÉ, 02 DE JANEIRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

Termo de Posse do Prefeito

As primeiras dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e trinta minutos, no plenário da Câmara Municipal de Guajerú, perante a referida Câmara especialmente reunida para este fim e constituída dos vereadores: Aldemir Mesquita da Silva, Gilberto Pires Banguassu, Paulo Gomes das Gatas, João Fátio Rocha Aquino, Manoel Soares da Silva, Eliene Rocha Rodrigues Diana Presidente, José Carlos Rodrigues Diadina Vice-Presidente, Suelene Maciel Furtado Araújo 1º Secretária e Waldney de Souza Costa 2º Secretário. Compareceu o Senhor Gilmar Rocha Banguassu, eleito Prefeito deste Município de Guajerú nos pleitos de 02 de outubro de 2016, o qual, candidato pela Presidente da Mesa, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal e a do Estado, observar as leis, servir com lealdade e dedicação ao povo e promover o bem geral, pelo progresso do município". A seguir, o Prefeito eleito, Sr. Gilmar Rocha Banguassu, declarou emantando-se disponível para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal e apresentou o seguinte relatório de bens, que constitui, nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

data, tendo o seu patrimônio: uma propriedade rural com 15 (quinze) hectares, denominada de Fazenda Retiro, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), uma casa residencial situada na Rua Osvaldo Fari de Deus, nº 312, Centro, Guajeru - Bahia, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), um terreno na localidade Olaria, com

04 (quatro) hectares, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), um veículo GM / S10, Ano 2011, Placa UYX-9591, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Conduzidas as formalidades acima, a Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr. Gilmar Rocha Banguerra no cargo de Prefeito deste Município de Guajeru, cargo para o qual foi eleito em 02 de outubro de 2016, com mandato que expirará a 31 de dezembro de 2020. E para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pela Presidente da Câmara, pelo empossado e pelos demais vereadores e autoridades presentes.

Gilmar Rocha Banguerra
 Elene Rocha Rodrigues Viana
 Waldemar de Souza Neto
 Jomir Gomes dos Santos
 Jilmar Firmino Ribeiro
 João Carlos Rodrigues Oliveira
 Luslene Maciel Fereira Araújo
 Romualdo Prata da Silva
 Admilson Marques da Silva
 Alberto Fery Conguerra

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

DECRETO Nº 001 de 02 de Janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a Nomeação do Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Serviços Públicos".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibiassucê, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 75, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Ibiassucê,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **SEBASTIÃO NETO SILVA BRITO**, para exercer a função de Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Serviços Públicos do Município de Ibiassucê-Ba

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiassucê, 02 de Janeiro de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito

DECRETO Nº 002 de 02 de Janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a Nomeação da Secretária Municipal de Saúde".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibiassucê, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 75, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Ibiassucê,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **VERA GARDÊNIA ALVES VIANA**, para exercer a função de Secretária Municipal de Saúde do Município de Ibiassucê-BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiassucê, 02 de Janeiro de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito

Sebastião Neto Silva Brito
Secretário Municipal de Administração, Planejamento,
Finanças e Serviços Públicos.

DECRETO Nº 003 de 02 de Janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a Nomeação da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibiassucê, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 75, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Ibiassucê,

DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

Art. 1º - Fica nomeada **ISABELA ANDRADE RODRIGUES**, para exercer a função de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Ibiassucê-BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiassucê, 02 de Janeiro de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito

Sebastião Neto Silva Brito
Secretário Municipal de Administração, Planejamento,
Finanças e Serviços Públicos.

DECRETO Nº 004 de 02 de Janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a Nomeação da Secretária Municipal de Assistência Social".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibiassucê, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 75, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Ibiassucê,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **MARIA PLACIVANA ROCHA BISPO**, para exercer a função de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiassucê, 02 de Janeiro de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito

Sebastião Neto Silva Brito
Secretário Municipal de Administração, Planejamento,
Finanças e Serviços Públicos.

DECRETO Nº 005 de 02 de Janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a Nomeação do Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibiassucê, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 75, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Ibiassucê,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Edno Messias Brito de Andrade**, para exercer a função de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio de Ibiassucê-BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiassucê, 02 de Janeiro de 2017.

Francisco Adauto Rebouças Prates
Prefeito

Sebastião Neto Silva Brito
Secretário Municipal de Administração, Planejamento,
Finanças e Serviços Públicos.

DECRETO Nº 006 de 02 de Janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a Nomeação da Secretário Municipal de Governo".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibiassucê, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 75, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Ibiassucê,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **EUVALDO GOMES REBOUÇAS**, para exercer a função de Secretária Municipal de Governo e, cumulativamente, exercer as atribuições de Chefia do Gabinete do Prefeito do Município de Ibiassucê-Ba.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiassucê, 02 de Janeiro de 2017.

Francisco Adauto Rebouças Prates
Prefeito

Sebastião Neto Silva Brito
Secretário Municipal de Administração, Planejamento,
Finanças e Serviços Públicos.

DECRETO Nº 01/2017

Autoriza e outorga poderes ao TESOUREIRO para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de IBIASSUCE (BA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL IBIASSUCÊ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 75, inciso III e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados o TESOUREIRO, Sr. WERLEY BRITO NOVAIS, portador da cédula de identidade nº 09.395.482-40 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.444.225-94, conjuntamente com o (a) Prefeito Municipal de Ibiassucê-Ba, Sr. Francisco Adauto Rebouças Prates portador da cédula de identidade nº 00.643.656-03 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.449.785-04, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Município de Ibiassucê-Ba, mantida em estabelecimentos bancários no Município de Ibiassucê (BA).

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

- I - emitir cheques (cód. 9);
- II – abrir contas de depósito (cód. 10);
- III – autorizar cobrança (cód. 11);
- IV - solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- V - requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- VI - autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
- VII- retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VIII – endossar cheque (cód. 38);
- IX – sustar/contra-ordenar cheques (cód. 94);
- X - cancelar cheques (cód. 95);
- XI - baixar cheque (cód. 96);
- XII - efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XIII – cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99)
- XIV - efetuar saques – conta corrente (cód. 100);
- XV – efetuar saques – poupança (cód.102);
- XVI – efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);
- XVII - efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XVIII - efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
- XIX - consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118)
- XX - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XXI – solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
- XXII – solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cód. 125);
- XXIII - emitir comprovantes (cód. 126);
- XXIV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XXV – encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XXVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);
- XXVII – assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ-BA, Estado da Bahia, 02 DE JANEIRO DE 2017.

FRANCISCO ADAUTO REBOUÇAS PRATES
Prefeito Municipal

RAFAEL ALMEIDA GONCALVES
Assessor Jurídico

DECRETO Nº 02/2017

Autoriza e outorga poderes ao SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de IBIASSUCÊ (BA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL IBIASSUCÊ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 75, inciso III e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. MARIA PLACIVANA ROCHA BISPO, portador da cédula de identidade nº 11.726.776-70 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.824.145-04, conjuntamente com o (a) Prefeito Municipal de Ibiassucê-Ba, Sr. Francisco Aduato Reboúças

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

Prates portador da cédula de identidade nº 00.643.656-03 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.449.785-04, a movimentar conta bancária do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Ibiassucê-Ba, mantida em estabelecimentos bancários no Município de Ibiassucê (BA).

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - emitir cheques (cód. 9);
- II – abrir contas de depósito (cód. 10);
- III – autorizar cobrança (cód. 11);
- IV - solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- V - requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- VI - autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
- VII- retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VIII – endossar cheque (cód. 38);
- IX – sustar/contra-ordenar cheques (cód. 94);
- X - cancelar cheques (cód. 95);
- XI - baixar cheque (cód. 96);
- XII - efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XIII – cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99)
- XIV - efetuar saques – conta corrente (cód. 100);
- XV – efetuar saques – poupança (cód.102);
- XVI – efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);
- XVII - efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XVIII - efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
- XIX - consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118)
- XX - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XXI – solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
- XXII – solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cód. 125);
- XXIII - emitir comprovantes (cód. 126);
- XXIV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XXV – encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XXVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);
- XXVII – assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ-BA, Estado da Bahia, 02 DE JANEIRO DE 2017.

FRANCISCO ADAUTO REBOUÇAS PRATES
Prefeito Municipal

RAFAEL ALMEIDA GONCALVES
Assessor Jurídico

DECRETO Nº 03/2017

Autoriza e outorga poderes ao SECRETÁRIO DE SAÚDE para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de IBIASSUCÊ (BA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL IBIASSUCÊ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 75, inciso III e XV, da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados o SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. VERA GARDÊNIA ALVES VIANA, portador da cédula de identidade nº 08725421-22 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.457.425-59, conjuntamente com o (a) Prefeito Municipal de Ibiassucê-Ba, Sr. Francisco Adauto Rebouças Prates portador da cédula de identidade nº 00.643.656-03 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.449.785-04, a movimentar conta bancária Fundo Municipal de Saúde, vinculado ao CNPJ nº 11.421.459/0001-85, do Município de Ibiassucê-Ba, mantida em estabelecimentos bancários no Município de Ibiassucê (BA).

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - emitir cheques (cód. 9);
- II – abrir contas de depósito (cód. 10);
- III – autorizar cobrança (cód. 11);
- IV - solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- V - requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- VI - autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
- VII- retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VIII – endossar cheque (cód. 38);
- IX – sustar/contra-ordenar cheques (cód. 94);
- X - cancelar cheques (cód. 95);
- XI - baixar cheque (cód. 96);
- XII - efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XIII – cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99)
- XIV - efetuar saques – conta corrente (cód. 100);
- XV – efetuar saques – poupança (cód.102);
- XVI – efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);
- XVII - efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XVIII - efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
- XIX - consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118)
- XX - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XXI – solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
- XXII – solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cód. 125);
- XXIII - emitir comprovantes (cód. 126);
- XXIV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XXV – encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XXVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);
- XXVII – assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ-BA, Estado da Bahia, 02 DE JANEIRO DE 2017.

FRANCISCO ADAUTO REBOUÇAS PRATES
Prefeito Municipal

RAFAEL ALMEIDA GONCALVES
Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

DECRETO Nº 010 de 02 de Janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a Nomeação do Tesoureiro".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibiassucê, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 75, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Ibiassucê,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **WERLEY BRITO NOVAIS**, para exercer a função de Tesoureiro do Município de Ibiassucê-Ba.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiassucê, 02 de Janeiro de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito

Sebastião Neto Silva Brito
Secretário Municipal de Administração, Planejamento,
Finanças e Serviços Públicos.

DECRETO Nº 011 de 02 de Janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a Nomeação do Assessor Jurídico do Município de Ibiassucê-Ba".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibiassucê, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 75, inciso XV e no Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Ibiassucê,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **RAFAEL ALMEIDA GONÇALVES**, para exercer a função de Assessor Jurídico do Município de Ibiassucê-BA.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiassucê, 02 de Janeiro de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito

Sebastião Neto Silva Brito
Secretário Municipal de Administração, Planejamento,
Finanças e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

DECRETO Nº 012 de 02 de Janeiro de 2017.**"Dispõe sobre a nomeação do Controlador Geral do Município".**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibiassucê, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 75, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Ibiassucê,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **ÉRICO MARQUES SILVA VIANA**, para exercer a função de Controlador Geral do Município de Ibiassucê-Ba

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiassucê, 02 de Janeiro de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito

Sebastião Neto Silva Brito
Secretário Municipal de Administração, Planejamento,
Finanças e Serviços Públicos.

DECRETO Nº 013 de 02 de Janeiro de 2017.**"Dispõe sobre a nomeação do Encarregado de Atividade de Pessoal do Departamento de Administração e Planejamento da Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças e Serviços Públicos".**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibiassucê, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 75, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Ibiassucê,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **REGINALDO LIMA GUIMARÃES**, para exercer a função de **Encarregado de Atividade de Pessoal do Departamento de Administração e Planejamento da Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças e Serviços Públicos**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiassucê, 02 de Janeiro de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito

Sebastião Neto Silva Brito
Secretário Municipal de Administração, Planejamento,
Finanças e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

DECRETO Nº 014 de 02 de Janeiro de 2017.**"Dispõe sobre a suspensão de todas gratificações dos servidores municipais".****O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibiassucê, Estado da Bahia** no uso de suas atribuições legais contidas no art. 75, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Ibiassucê,**RESOLVE:****Art. 1º** - Ficam suspensas todas as gratificações concedidas aos servidores do município de Ibiassucê-Ba.**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiassucê, 02 de Janeiro de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito**DECRETO Nº 015 de 02 de Janeiro de 2017.****"Dispõe sobre retorno de todos os servidores municipais aos seus cargos de origem".****O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibiassucê, Estado da Bahia** no uso de suas atribuições legais contidas no art. 75, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Ibiassucê,**RESOLVE:****Art. 1º** - Fica determinado o retorno de todos os servidores do município de Ibiassucê-Ba aos seus cargos de origem.**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiassucê, 02 de Janeiro de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito**DECRETO Nº 016 de 02 de Janeiro de 2017.****"Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Finanças da Secretaria De Administração, Planejamento, Finanças e Serviços Públicos".****O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibiassucê, Estado da Bahia** no uso de suas atribuições legais contidas no art. 75, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Ibiassucê,**DECRETA:****Art. 1º** - Fica nomeado **JOAQUIM TEIXEIRA MACIEL JUNIOR**, para exercer a função de **Diretor de Finanças do Departamento de Finanças da Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças e Serviços Públicos**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiassucê, 02 de Janeiro de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito

Sebastião Neto Silva Brito
Secretário Municipal de Administração, Planejamento,
Finanças e Serviços Públicos.

DECRETO Nº 017 de 02 de Janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação da Diretora do Departamento de Administração e Planejamento da Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças e Serviços Públicos".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibiassucê, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 75, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Ibiassucê,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **FERNANDA ALVES CARDOSO** para exercer a função de **Diretora de Administração e Planejamento da Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças e Serviços Públicos**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiassucê, 02 de Janeiro de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito

Sebastião Neto Silva Brito
Secretário Municipal de Administração, Planejamento,
Finanças e Serviços Públicos.

DECRETO Nº 018 de 02 de Janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação da Diretor do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças e Serviços Públicos".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibiassucê, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 75, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Ibiassucê,

DECRETA: Servidor

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor **MAURO SANTOS RODRIGUES** para exercer a função de **Diretor de Serviços Públicos da Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças e Serviços Públicos**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

Prefeitura Municipal de Ibiassucê, 02 de Janeiro de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito

Sebastião Neto Silva Brito
Secretário Municipal de Administração, Planejamento,
Finanças e Serviços Públicos.

PORTARIA/GABINETE/PMI Nº 001/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação da Diretor do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças e Serviços Públicos".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibiassucê, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, de acordo com § 4º do art. 51 da Lei n. 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite, com a seguinte composição:

I – Membros efetivos:

PRESIDENTE - Joaquim Teixeira Maciel Júnior;
MEMBRO - José Luis Pereira Vieira;
MEMBRO - Werley Brito Novais.

II - Suplentes:

a) Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Eliane Gomes Teixeira;
b) Secretaria da Saúde - Renato Silveira Santana.

Parágrafo Único - O presidente será substituído por um dos membros da comissão, na ordem em que figura no inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - DESIGNAR, de acordo com as disposições da Lei n. 10.520, de 17.07.2002, do Decreto n. 3.555, de 08.08.2000, e Decreto n. 5.450, de 31.05.2005, **Sebastião Neto Silva Brito**, Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Serviços Públicos para exercer as atribuições de pregoeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiassucê, 02 de Janeiro de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito

Sebastião Neto Silva Brito
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

PORTARIA/GABINETE/PMI Nº 002/2017 de 02 de Janeiro de 2017.**"Dispõe sobre a designação do Pregoeiro".****O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibiassucê, Estado da Bahia** no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º - DESIGNAR**, de acordo com as disposições da Lei n. 10.520, de 17.07.2002, do Decreto n. 3.555, de 08.08.2000, e Decreto n. 5.450, de 31.05.2005, **Sebastião Neto Silva Brito**, Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Serviços Públicos para exercer as atribuições de pregoeiro e, a seu critério, formar grupos de apoio com membros da Comissão Permanente de Licitação.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiassucê, 02 de Janeiro de 2017.

Francisco Aduauto Rebouças Prates
Prefeito**Sebastião Neto Silva Brito**
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Serviços Públicos.**AVISO DE EDITAL CONVITE Nº 001-2017**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, torna-se publico que será realizada no dia 11 de janeiro de 2017 as 10:00h na sede a Praça Oliveira Brito s/nº, Centro, Ibiassucê – BA, abertura do Convite nº 002-2017 de 02.01.2017, quando estarão sendo recebidas propostas para Prestação de serviços com aluguel de cobertura de palco com vestiário; camarim duplo; Grades de isolamento; Sonorização; Iluminação; 02 banheiros químicos; 01 gerador a diesel 220 volts 180 kva; 01 grid; 01 telão; para serem usados durante os festejos em comemoração ao padroeiro São Sebastião nos dia 16 a 20 de janeiro de 2017, neste município.

O edital completo está disponível a partir de 02.01.2017, na sede deste prefeitura. Para maiores informações serão obtidas através da Secretaria, nos horários de 08:00 as 12:00 horas.

Joaquim Teixeira Maciel Junior
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

DECRETO N.002/2017

Dispõe sobre nomeação do cargo em Comissão de Secretário de Administração e Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 79, V da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Deusdedit Carvalho Rocha**, inscrito no CPF n. 826.741.915-20, para o Cargo de Secretário de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.003/2017

Dispõe sobre nomeação do cargo em Comissão de Secretária de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 79, V da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Karla Mychely Teles de Miranda Santana**, inscrita no CPF n. 983.188.025-00, para o Cargo de Secretária de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.004/2017

Dispõe sobre nomeação do cargo em Comissão de Secretária de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 79, V da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Elizangela Pereira Rodrigues Alves**, inscrita no CPF n. 631.952.245-34,

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

para o Cargo de Secretária de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.005/2017

Dispõe sobre nomeação do cargo em Comissão de Secretário de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 79, V da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Mario Ediberto Botelho Carvalho**, inscrito no CPF n. 045.735.996-06, para o Cargo de Secretário de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.006/2017

Dispõe sobre nomeação do Gestor do Fundo Municipal da Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 79, V da Lei Orgânica Municipal

DECRETO:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Mario Ediberto Botelho Carvalho**, inscrito no CPF n. 045.735.996-06, Gestor do Fundo Municipal da Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

DECRETO N.007/2017

Dispõe sobre nomeação do cargo em Comissão de Tesoureiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 79, V da Lei Orgânica Municipal

DECRETO:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Ezi Pereira de Souza**, inscrito no CPF n. 096.964.075-72, para o Cargo de Tesoureiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.008/2017

Dispõe sobre nomeação do cargo em Comissão de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 79, V da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **José dos Santos Leal**, inscrito no CPF n.106.001.085-20, para o Cargo de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.009/2017

Dispõe sobre nomeação do cargo em Comissão de Secretário de Cultura, Esportes e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 79, V da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Roque Adenibal Silva Afonso**, inscrito no CPF n. 333.257.235-00, para o

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

Cargo de Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.010/2017

Dispõe sobre nomeação do cargo em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 79, V da Lei Orgânica Municipal

DECRETO:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Laurentina Brito Pessoa**, inscrito no CPF n. 900.021.805-53, para o Cargo de Secretária de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.011/2017

Dispõe sobre nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 79, V da Lei Orgânica Municipal

DECRETO:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Laurentina Brito Pessoa**, inscrito no CPF n. 900.021.805-53, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

DECRETO N.012/2017

Dispõe sobre nomeação do cargo em Comissão de Secretário de Infraestrutura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 79, V da Lei Orgânica Municipal

DECRETO:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Adelino Silva Cotrim**, inscrito no CPF n. 631.953.656-20, para o Cargo de Secretário de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.013/2017

Dispõe sobre nomeação do cargo em Comissão de Controlador Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 79, V da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **José Paulo Fernandes de Carvalho**, inscrito no CPF sob o n. 572.167.205-63, para o Cargo de Controlador Geral.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.014/2017

Dispõe sobre nomeação do cargo em Comissão de Chefe de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 79, V da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Éden Rodrigues Baleeiro**, inscrito no CPF sob o n. 056.574.805-03, para o Cargo de Chefe de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.015/2017

Dispõe sobre nomeação do cargo em Comissão de Chefe de Tributação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 79, V da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Luiz André Mascarenhas de Souza**, inscrito no CPF sob o n. 967.342.135-87, para o Cargo de Chefe de Tributação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.016/2017

Dispõe sobre nomeação do cargo em Comissão de Chefe de Compras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 79, V da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Ednaldo Barbosa de Souza**, inscrito no CPF sob o n.018.152.415-51, para o Cargo de Chefe de Compras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

DECRETO N.018/2017

Dispõe sobre nomeação do cargo em Comissão de Diretor Administrativo Hospital e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 79, VIII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Evaldo Borges de Moura**, inscrito no CPF sob o n.891.633.035-15, para o Cargo de Diretor Administrativo Hospital.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.019/2017

Dispõe sobre nomeação do cargo em Comissão de Diretor de Recursos Humanos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 79, VIII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor Dennison Guimarães dos Santos, inscrito no CPF sob o n.019.166.855-95, para o Cargo de Diretor de Recursos Humanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.020/2017

Dispõe sobre nomeação do cargo Chefe da Guarda e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 79, VIII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor Ednaldo Souza da Silva, inscrito no CPF sob o n.004.376.575-07, para o Cargo de Chefe da Guarda Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.017/2017

Dispõe sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, medicamentos, bem como de serviços médicos ao Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 79, V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as necessidades básicas da infraestrutura municipal relativa aos serviços públicos continuados;

Considerando que a questão de limpeza pública é de ordem urgente, imediata e também questão de saúde pública;

Considerando que o abastecimento de combustíveis dos veículos da Saúde e da limpeza pública, é de ordem urgente, imediata, e também, questão de saúde pública;

Considerando que a aquisição de medicamentos e os serviços médicos é essencial à saúde pública;

Considerando que o processo licitatório, cujo preparativos já está em andamento, demanda um tempo considerável, observado os trâmites legais pertinentes, a Lei 8.666/93 e 10.520/2002;

Considerando que o município dispõe de previsão orçamentária para contratação dos serviços e fornecimentos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decidido a contratação, com dispensa de licitação, ante a urgência que o caso requer, em caráter emergencial, de empresa fornecedora de medicamentos, de combustíveis, bem como empresa prestadora de serviços médicos, para atender às necessidades do Município, observado os princípios norteadores da Lei 8.666/93;

Art. 2º - O prazo da contratação emergencial dos fornecedores de bens e serviços será por um período de 60 (sessenta) dias, prorrogável por um único e igual período;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

PORTARIA N.001/2017

Dispõe sobre o deslocamento do servidor Israel Oliveira da Silva para exercer as suas funções junto a Secretaria de Infraestrutura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 79, V da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Infraestrutura restou criada recentemente pela Lei n. 016/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servidor **Israel Oliveira da Silva**, ocupante do Cargo de Motorista, inscrito no CPF n. 488.837.355-87, para desempenhar as suas funções junto a Secretária de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.002/2017

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 79, VIII da Lei Orgânica Municipal_ e o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- a) – Éden Rodrigues Baleeiro (Presidente);
- b) – Luiz André Mascarenhas de Souza (membro);
- c) – Humberto Pereira de Oliveira (membro).

Art. 2º - Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º - A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, para os casos complexos;

Art. 4º - No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença de todos.

Art. 5º - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

Art. 6º - O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º. do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.003/2017

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 79, VIII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Éden Rodrigues Baleeiro Pregoeiro Oficial do Município de Licínio de Almeida, para a realização de licitação na modalidade "Pregão";

Art. 2º - Designar Luiz André Mascarenhas de Souza e Humberto Pereira de Oliveira para membro da equipe de apoio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - CNPJ 13.284.641/0001-67

DECRETO Nº 01/2017

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor para ocupar o cargo comissionado e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado a partir de 02/01/2017 o Senhor: **JAIRO LIMA OLIVEIRA** para ocupar o cargo de **Secretário de Administração e Finanças** do Município de Maetinga.

Art. 2º- Fica o Departamento Pessoal encarregado das providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maetinga, em 02 de Janeiro de 2017.

EDCARLOS LIMA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 02/2017

“Nomeia Secretário Municipal de Administração e Finanças para atuar como Tesoureiro e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Maetinga **JAIRO LIMA OLIVEIRA**, para atuar como Tesoureiro desta Administração.

Art. 2º - Fica o Departamento Pessoal encarregado das providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maetinga, em 02 de Janeiro de 2017.

EDCARLOS LIMA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - CNPJ 13.284.641/0001-67

DECRETO Nº 03/2017

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor para ocupar o cargo comissionado e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado a partir de 02/01/2017 o Senhor: **ERIC LEITE DOS SANTOS** para ocupar o cargo de **Secretário de Saúde** do Município de Maetinga.

Art. 2º- Fica o Departamento Pessoal encarregado das providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maetinga, em 02 de Janeiro de 2017.

EDCARLOS LIMA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 04/2017

“Nomeia o Secretário Municipal de Saúde e Tesoureiro para movimentação bancária e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Secretário Municipal de Saúde o Srº **ERIC LEITE DOS SANTOS** responsável pela movimentação bancária do Fundo Municipal de Saúde – FMS do município de Maetinga.

Art. 2º- Fica o Secretário Municipal de Administração e Finanças o Srº **JAIRO LIMA OLIVEIRA**, para atuar como tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maetinga, em 02 de Janeiro de 2017.

EDCARLOS LIMA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - CNPJ 13.284.641/0001-67

DECRETO Nº 05/2017

“Nomeação do Coordenador do Fundo Municipal de Saúde - FMS e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado Senhor: **ERIC LEITE DOS SANTOS** como Coordenador do Fundo Municipal de Saúde do Município de Maetinga.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maetinga, em 02 de Janeiro de 2017.

EDCARLOS LIMA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 06/2017

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor para ocupar o cargo comissionado e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a partir de 02/01/2017 a Senhora: **VILMA RIBEIRO DE LIMA OLIVEIRA** para ocupar o cargo de **Secretária de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** do Município de Maetinga.

Art. 2º- Fica o Departamento Pessoal encarregado das providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maetinga, em 02 de Janeiro de 2017.

EDCARLOS LIMA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - CNPJ 13.284.641/0001-67

DECRETO Nº 07/2017

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor para ocupar o cargo comissionado e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a partir de 02/01/2017 a Senhora: **ANDRÉIA VIEIRA DA SILVA** para ocupar o cargo de **Secretária de Desenvolvimento Social** do Município de Maetinga.

Art. 2º- Fica o Departamento Pessoal encarregado das providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maetinga, em 02 de Janeiro de 2017.

EDCARLOS LIMA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 08/2017

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor para ocupar o cargo comissionado e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado a partir de 02/01/2017 o Senhor: **VALDIVIO PEREIRA LIMA** para ocupar o cargo de **Secretário de Agricultura e Meio Ambiente** do Município de Maetinga.

Art. 2º- Fica o Departamento Pessoal encarregado das providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maetinga, em 02 de Janeiro de 2017.

EDCARLOS LIMA OLIVEIRA
Prefeito Municipal